



Comendador Levy Gasparian, 05 de setembro de 2025.

Mensagem nº 17/2025.

Assunto: Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os municípios fluminenses de Areal, Comendador Levy Gasparian, Paraíba do Sul, São José do Vale do Rio Preto, Sapucaia, Sumidouro e Três Rios.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Nobre Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 15, de 05 de setembro de 2025, que “Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os municípios fluminenses de Areal, Comendador Levy Gasparian, Paraíba do Sul, São José do Vale do Rio Preto, Sapucaia, Sumidouro e Três Rios”, com o objetivo de constituição do *Consórcio Multifinalitário dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro – COMRIO*, de modo a atender e entender as necessidades hoje estabelecidas e vivenciadas por cada um destes municípios, cuja solução vislumbra-se via cooperação interfederativa.

O objetivo do Projeto é que, através da integral ratificação do Protocolo de Intenções (Anexo Único da Proposição), seja constituído um Consórcio Público de Direito Público que permita a atuação conjunta dos municípios signatários.

A criação do COMRIO será um marco histórico para nossa região e para todo o estado do Rio de Janeiro, que buscará entre seus feitos a garantia de qualidade na melhoria do serviço público prestado, principalmente com foco nas



áreas de saúde, segurança, obras públicas, agricultura e desenvolvimento econômico, além, claro, da geração de emprego e renda aos fluminenses.

A união dos Municípios por meio de Consórcios é hoje umas das maiores e melhores ferramentas públicas existentes, prova são os cases de sucesso já presenciados tanto no estado do Rio de Janeiro quanto em outros estados da Federação.

Ao longo dos anos, o COMRIO objetiva ser referência aos seus usuários e aos seus demandantes, como entidade pública apta a trazer soluções às demandas de cada um dos Municípios consorciados, pautados sempre sob os aspectos de legalidade, eficiência e segurança jurídica.

Assim, apresentamos a proposição em apreço, na esperança de que a formação do Consórcio se concretize e seja um legado às gerações presentes e vindouras.

Ao ensejo e ao tempo de renovar minhas expressões de elevado apreço às Vossas Excelências e certo de contar, uma vez mais, com a colaboração dessa Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente,

Claudio Mannarino
Prefeito

Exmo. Senhor Sérgio Nepomuceno de Souza.
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.



PROJETO DE LEI N° 15 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os municípios fluminenses de Areal, Comendador Levy Gasparian, Paraíba do Sul, São José do Vale do Rio Preto, Sapucaia, Sumidouro e Três Rios, visando a criação do Consórcio Multifinalitário dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro – COMRIO, para se constituírem enquanto Consórcio Público de Direito Público, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/07 e dá outras providências.

Faço saber que O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, em todos os seus termos, o Protocolo de Intenções firmado entre os municípios fluminenses de Areal, Comendador Levy Gasparian, Paraíba do Sul, São José do Vale do Rio Preto, Sapucaia, Sumidouro e Três Rios, visando a criação do Consórcio Multifinalitário dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro – COMRIO.

Art. 2º O Poder Executivo deverá consignar, em suas peças orçamentárias, dotações para atender as despesas assumidas com o Consórcio Público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que tácita ou expressamente a contrariarem.

Comendador Levy Gasparian/RJ, 05 de setembro de 2025.

Claudio Mannarino
Prefeito